



Projeto de Lei Nº 123/2025

Fica instituído o “Dia Municipal de Homenagem aos Educadores de Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”, a ser celebrado anualmente no dia 3 de abril no âmbito do município de Itapevi.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal de Homenagem aos Educadores de Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)", a ser celebrado anualmente no dia 3 de abril.

Art. 2º O objetivo desta data é reconhecer e valorizar o trabalho dos educadores que se dedicam ao ensino e desenvolvimento de crianças com TEA, destacando a importância de sua atuação na promoção da inclusão e do desenvolvimento integral desses alunos.

Art. 3º No dia 3 de abril, poderão ser realizadas atividades como:

- I – Cerimônias de homenagem aos educadores;
- II – Palestras e workshops sobre práticas pedagógicas inclusivas;
- III – Exposições de trabalhos desenvolvidos com alunos com TEA;
- IV – Campanhas de conscientização sobre o TEA e a importância da educação inclusiva.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.



Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de março de 2025.

VEREADOR
BISPO AFONSO

Projeto de Lei Nº 123/2025 - Processo 166/2025 Documento assinado digitalmente em 24/03/2025. PROTOCOLO 5097/2025 - 24/03/2025 16:38 - PROCESSO 166/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 341B-WFJY-K5TY-8PGG



JUSTIFICATIVA

A criação do "Dia Municipal de Homenagem aos Educadores de Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)" visa reconhecer a dedicação e o compromisso dos profissionais que atuam na educação de crianças com TEA. Celebrado no dia 3 de abril, um dia após o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo (2 de abril), esta data reforça a importância da educação inclusiva e do desenvolvimento de práticas pedagógicas que atendam às necessidades específicas desses alunos.

A valorização desses educadores é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos tenham acesso a uma educação de qualidade, respeitando suas particularidades e potencialidades.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de março de 2025.

VEREADOR

BISPO AFONSO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=341BWFJYK5TY8PGG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 341B-WFJY-K5TY-8PGG

